



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MSP - POLÍCIA FEDERAL  
SERVIÇO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - SECC/DICON/COAD/DLOG/PF

Processo nº 08211.001302/2015-16

Contrato nº 33/2016-COAD/DLOG

**08211.001302/2015-16-  
CGCI/PF**

SEGUNDO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
DE TRADUÇÃO QUE  
FAZEM PARTE ENTRE SI A  
UNIÃO, POR INTERMÉDIO  
DA POLÍCIA FEDERAL E DA  
EMPRESA PATRÍCIA MARA  
DA SILVA TEXTOS E  
DADOS-ME.

A União, por intermédio da Polícia Federal, com sede em Brasília/DF, instalado em seu Edifício Sede, no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, lote 09 e 10, inscrito no CNPJ 00.394.494/0014-50 órgão do Ministério de Justiça neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, **FABRÍCIO SCHOMMER KERBER**, inscrito no CPF 746.351.310-68 e CI 4042883233- SSP-RS, nomeado pela Portaria nº 8198-DG/PF, de 22 de março de 2018, da Polícia Federal -Ministério de Segurança Pública, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **PATRÍCIA MARA DA SILVA TEXTOS E DADOS -ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.125.841/0001-77, sediada no Rua Alexandre Floriano, 175 – Jardim Maracanã – São José do Rio Preto – SP – CEP 15092-160, doravante denominada designada CONTRATADA, neste ato representada pelo **Sra. PATRÍCIA MARA DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade nº 32142710-5 SSP/SP, e o CPF nº 223.492.798-63, tendo em vista o que consta no Processo nº **08211.001302/2015-16-CGCI/PF** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto 2.271, de 7 de julho de 1997, das Instruções Normativas SL TI/MPOG Nº 2, de 30 de abril de 2008 e nº 02, de Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2016-COAD/DLOG, decorrente do Pregão eletrônico nº 22/2016, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto** - O objeto do presente instrumento é prorrogar a vigência contratual por mais um período de 12 (doze) meses a partir de 09 de novembro de 2018 a 09 de novembro de 2019, conforme preceitua o inciso III, do § 1º, do Art. 57 da Lei 8666/93.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – Do Valor e da Dotação Orçamentária**

O valor desse Contrato mantém-se inalterado, R\$ 50.400,00 (cinquenta mil, quatrocentos reais), uma vez que o presente acordo não é de natureza continuada.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO REFORÇO DA GARANTIA**

A CONTRATADA deverá apresentar garantia contratual, proporcional ao novo período de vigência.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO** - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato celebrado entre as partes e não modificadas neste Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto no art. 61 da Lei nº 8.666, de 1993.

Brasília/DF, novembro de 2018.

**FABRÍCIO SCHOMMER KERBER**  
Ordenador de Despesas -PF-UG-200334

NOTAS  
S. J. Rio Preto

*Fabricio*  
**PATRÍCIA MARA DA SILVA**  
Patrícia Mara da Silva Textos e Dados – ME

**TERCEIRO TABELIÃO DE NOTAS - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

Tabelião: ALTAIR DE ALMEIDA CORRÉA  
Rua Jorge Tibiriçá, 2702 – Centro – CEP: 15010-050 – Tel.: (17) 3233-8566 – controlor@tercerotabeliao.

Reconheço por semelhança firma **FABRÍCIO SCHOMMER KERBER** e **PATRÍCIA MARA DA SILVA**.

São José do Rio Preto-SP, 06 de novembro de 2018  
Em test. \_\_\_\_\_ da verdade. - 100% - valor: R\$ 50,00 NOT  
EMÍLIO DE ALMEIDA CORRÉA - ESTREANTE  
Selo(s): 0995440344377

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE EM ENVIOS ELETRÔNICOS

TESTEMUNHAS:



Documento assinado eletronicamente por **FABRÍCIO SCHOMMER KERBER**, Ordenador de Despesa, em 01/11/2018, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

informando o código verificador **8786367** e o código CRC **11D349A2**.